



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO Nº 198, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - De conformidade com o que dispõe o Art. 4º da Lei nº 3.465 de 26 de novembro de 2013, fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$5.049,00 (cinco mil e quarenta e nove reais) destinado à suplementar as seguintes dotações orçamentárias

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.47	04.122.0005.2011	01	43	1.483,00
				Total	1.483,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.47	10.301.0008.2011	01	77	849,00
				Total	849,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Educação

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.47	12.361.0009.2011	01	116	1.423,00
				Total	1.423,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.1.90.11	12.365.0011.2029	05	168	1.294,00
				Total	1.294,00

Art. 2.º- O valor de R\$ 5.049,00 (cinco mil e quarenta e nove reais) aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção do Gabinete do Prefeito

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.39	04.122.0002.2043	01	9	1.483,00
				Total	1.483,00



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção do Fundo Municipal de Saude

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.30	10.301.0008.2014	01	78	849,00
				Total	849,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção do Ensino Fundamental

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.39	12.361.0009.2017	01	121	1.423,00
				Total	1.423,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção do Ensino Fundamental- Fundeb

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.30	12.361.0011.2024	01	9	1.294,00
				Total	1.294,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 23 de dezembro de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretario Municipal de Governo e Planejamento